ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2933 de 09 de março de 2006.

Autoria: Gastão de Araújo Leite.

"Dá denominação à Rua 01 localizada no Bairro Setor Leste, neste município de MELQUIADES DE LELES SOUZA, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MELQUÍADES DE LELES SOUZA,** a Rua 01 localizada no Bairro Setor Leste, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá da publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo presente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de março de 2006.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN *– Presidente*

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR *- 1º Secretário*

AGOSTINHO LEITE *– 2º Secretário*

SMBC